



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1131/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2015

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, visa a criação da Frente Parlamentar pela Reforma Política com participação popular, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de São Paulo.

Segundo o art. 2º, a adesão será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e será formalizada em Termo de Adesão, publicado no Diário Oficial. O parágrafo único deste artigo diz que, além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

A nomeação dos membros da Frente Parlamentar será feita por Ato do Presidente, observado o Termo de Adesão. A coordenação da Frente será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões.

Na primeira reunião, segundo o art. 5º, será aprovado o Regimento Interno da Frente Parlamentar, em que deve constar: i) prazo de funcionamento, que não poderá ser superior ao período da legislatura em que for criada a Frente Parlamentar; ii) objetivos; iii) relação dos membros efetivos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de "adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/6/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Ricardo Nunes - PMDB - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2015, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.